



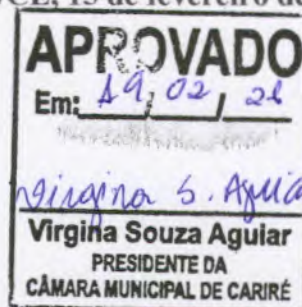
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ
Estado do Ceará

EM CARÁTER DE URGÊNCIA

MENSAGEM N.º 08/2021.

Cariré/CE, 15 de fevereiro de 2021.

A Exma. Sra.
VIRGINA SOUZA AGUIAR
Presidente da Câmara Municipal
Cariré/CE



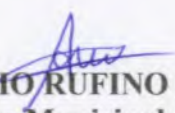
Senhora Presidente,

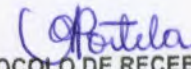
Pela presente, encaminhamos a essa Egrégia Câmara Municipal, para apreciação dos nobres Edis, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de um crédito especial no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

A abertura do referido crédito se faz necessário para atender as despesas da Câmara Municipal de Cariré com repasse mensal para a União dos Vereadores e Câmara dos Ceará – UVC, conforme já autorizado através da Lei Municipal N° 669/2021.

Esclarecemos que a cobertura desse crédito será proveniente de anulações parciais e/ou totais de dotações orçamentárias vigentes, assegurando que em nada vão comprometer a programação anteriormente prevista.

Pelo exposto, submetemos o presente Projeto de Lei para apreciação dos Nobres Vereadores dessa Casa de Leis.


ANTONIO RUFINO MARTINS
Prefeito Municipal de Cariré


PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
16/02/21
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ
CNPJ: 35.049.345/0001-14
CGC: 06.920.403-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ
Estado do Ceará

PROJETO DE LEI Nº 08, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

***ABRE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL AO
ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.***

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRÉ**, ANTONIO RUFINO MARTINS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cariré aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo e Legislativo, autorizado a abrir Credito Adicional Especial ao Orçamento do Município, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), nos termos do Art. 41, inciso II da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, para dotação abaixo especificada:

Câmara Municipal de Cariré

01.01.031.0101.2.001

Funcionamento do Legislativo Municipal

Código	Elemento	Valor
3.3.50.41.00	Contribuições	5.000,00
TOTAL		5.000,00

Art. 2º Os Recursos para atendimento do Crédito aberto no Artigo anterior ficam os citados no Art. 43, § 1º, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, as Fontes de Recurso de acordo com as normas estipuladas pelas portarias da STN e Tribunal de Contas.

Art. 3º Fica autorizada a inclusão da Ação criada pela presente Lei Plano Plurianual 2018/2021 do Governo Municipal de Cariré, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.